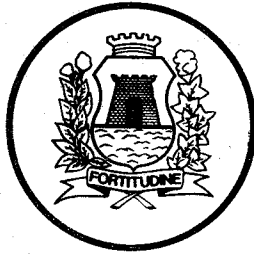


DIGITALIZADO

EM: 04, 09, 00

Roberta Pallas
FUNCIONÁRIO



Resolução: 1411 de 11-06-96

D.O.M - 10878 de 20-06-96

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Projeto de Resolução N.º 007/96

Data 04 106 196

MESA DIRETORA

INTERESSADO

CONCEDE AO VEREADOR EDGAR MENDES LICENÇA DE 10 (DEZ) DIAS PARA AU-
ASSUNTO

SENTAR-SE DO ESTADO.

Resolução nº 1411 de 11.06.96

Dom 10878 de 20 06 96

Arquivo 03.04.97.



Resolução: 014111996

Projeto: 00071996

Autor: MESA DIRETORA

Assunto: LICENCA





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

RESOLUÇÃO Nº ~~411~~ ⁴¹¹ DE 11 DE junho DE 1996

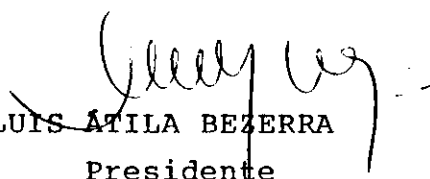
Concede ao Vereador Edgar Mendes licença para ausentar-se do Estado.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedida ao Vereador Edgar Mendes, licença para ausentar-se do Estado, no período de 07 a 17 de junho do corrente ano.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 11 DE junho DE 1996.


LUIZ ATILA BEZERRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007 /96

Concede ao Vereador Edgar Mendes licença de 10 (dez) dias para ausentar-se do Estado.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

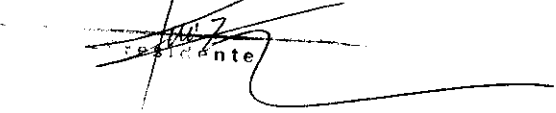
Art. 1º - Fica concedida ao Vereador Edgar Mendes licença de 10 (dez) dias para ausentar-se do Estado, no período de 07 a 17 de junho do corrente ano.

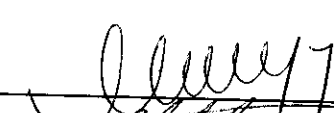
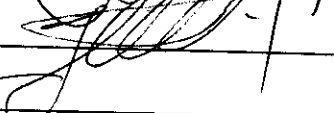

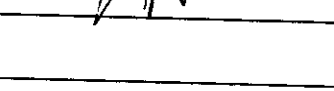


Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 04 de junho de 1996.

APROVADO
EM 11 / 06 / 1996

Presidente

Em Discussão Única.
Em 11 / 06 / 1996

Presidente

	PRESIDENTE
	1º VICE-PRESIDENTE
	2º VICE-PRESIDENTE
	1º SECRETÁRIO
	2º SECRETÁRIO
	3º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

A ORDEM DO DIA

Presidente

APROVADO
EM 04/06/96

Presidente

REQUERIMENTO Nº 458/96
EM 04/06/1996
A MESA DIRETORA

Presidente

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza.

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, na forma regimental e considerando que, a Câmara Municipal de São Paulo é uma das mais bem equipadas do País, com toda infra-estrutura necessária ao bom funcionamento de um Poder Legislativo. Considerando ainda, os constantes convites recebidos pelo Presidente daquele Poder a fim de visitá-lo;

Venho então mui, respeitosamente solicitar de V. Exa., após ouvido o Plenário, seja concedido licença de (10) dez dias a partir de 07 de Junho a fim de visitar a Câmara Municipal de São Paulo, e conhecer os trâmites do Processo Legislativo daquele Poder, bem como trazer a esta cidade Projetos de Assistência Social.

Gabinete do Vereador Edgar Mendes Filho.
Fortaleza, 03 de Junho de 1996.

Edgar Mendes Filho

EDGAR MENDES FILHO
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A ORDEM DO DIA
11/1 06 1996
Presidente

COMISSÃO DIRETORA

PARECER Nº 05 /96
AO REQUERIMENTO Nº 458/96

Esta Comissão, tendo em vista o que determina o Regimento Interno deste Casa, manifestou-se pela concessão da licença de 10(dez) dias ao Vereador Edgar Mendes, para ausentar-se do Estado.

Tendo em vista a solicitação deste Vereador contida em seu requerimento, esta Comissão manifestou-se pela concessão da permissão, anexando para tanto o competente Projeto de Resolução.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 04 de junho de 1996.

APROVADO
EM _____
Presidente

PRESIDENTE

1º VICE-PRESIDENTE

2º VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

3º SECRETÁRIO

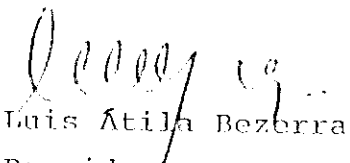


CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Ofício nº 1450/ZFA/96. Fortaleza, /7 de junho de 1996.

Senhor Diretor:

Solicitamos de V.Sa., que se empenhe no sentido de publicar a Resolução nº1411/96, de 11 de junho de 1996, que "CONCEDE AO VEREADOR EDGAR MENDES, LICENÇA PARA AUSENTAR-SE DO ESTADO".


Vereador Luis Átila Bezerra
Presidente

Ilmo.Sr.
Paulo Coelho de Araújo
Diretor do Diário Oficial do Município
Nesta